



## Edital para preenchimento de vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica

A Direção da EE. Annunziatta Leonilda Virginelli Prado, Município de Indaiatuba, Diretoria de Ensino Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC Nº 53/22 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição de designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica do Ensino Fundamental e Médio nesta Unidade Escolar.

### I- Da vaga:

a) **02 (duas) vagas** para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) na “EE Professora Annunziatta Leonilda Virginelli Prado”, Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio;  
b) A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício de Coordenador de Gestão Pedagógica será de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola.

### II- Dos requisitos para preenchimento da função:

a) Docente titular de cargo ou docente estável/categoria F;  
b) Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;  
c) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena.

### III – DO PERFIL PROFISSIONAL E DAS ATRIBUIÇÕES DO CGP O Coordenador de Gestão Pedagógica deverá:

1. Liderança Pedagógica e Gestão de Processos
  - Planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensino e aprendizagem, garantindo a articulação pedagógica entre séries e componentes curriculares;
  - Acompanhar e monitorar indicadores de aprendizagem e frequência dos estudantes, propondo intervenções pedagógicas;
  - Conduzir, organizar e registrar ATPCs, garantindo foco pedagógico e alinhamento às diretrizes da SEDUC/SP e ao Currículo Paulista.
2. Acompanhamento de Professores e Práticas Pedagógicas
  - Orientar docentes quanto ao planejamento, metodologias ativas, avaliação contínua e práticas de recuperação;
  - Realizar acompanhamento em sala de aula, oferecendo devolutivas formativas;
  - Apoiar o professor no uso de materiais didáticos e recursos tecnológicos disponibilizados pela Secretaria.
3. Gestão e Implementação de Programas da SEDUC/SP
  - Acompanhar a execução de ações, programas e políticas pedagógicas oficiais.
  - Garantir cumprimento das orientações emitidas pela CGEB e demais coordenadorias.
4. Coordenação de Recuperação e Intervenções Pedagógicas
  - Organizar e acompanhar: o Estudos de reforço o Recuperações paralelas e contínuas Atendimentos focados em dificuldades específicas de aprendizagem dos estudantes.
5. Gestão Democrática e Participativa
  - Atuar como mediador entre equipe gestora, professores, estudantes e famílias, promovendo clima escolar favorável;
  - Participar da construção, execução e avaliação da Proposta Pedagógica da Escola;

- Promover espaços colaborativos e dialógicos entre docentes. 6. Documentação e Organização Pedagógica
  - Organizar documentos oficiais pedagógicos, como: o Planos de ação o Relatórios de acompanhamento; Atas de ATPC ; Registro de intervenções pedagógicas
  - Assegurar integridade e alinhamento dos registros à legislação vigente.

**IV- Da inscrição:**

a) A inscrição será feita por meio de entrega de Proposta de Trabalho conforme segue:

Período: de 13/01/2026 até 22/01/2026 às 18h.

Por e-mail [e920083a@educacao.sp.gov.br](mailto:e920083a@educacao.sp.gov.br)

Ou pessoalmente, no endereço:

**Endereço:** R. Orlando Barnabé, 377 - Jd M Sol, Indaiatuba - SP, 13348-220

**Telefone:** (19) 99304-5431

**Horário de funcionamento: 08h00 às 17h00**

b) A Proposta de Trabalho deve conter:

1. Breve currículo profissional;
2. Carta-Entrevista com resposta para as seguintes questões:
  - 2.1. Você possui acúmulo de cargo/função? Em caso afirmativo, informar o cargo/função, a jornada semanal com horário e local em que trabalha.
  - 2.2. Quais são os aspectos mais importantes que devem ser considerados para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem?
  - 2.3. Quais principais ações pretendem desenvolver para melhorar os processos de ensino-aprendizagem?
  - 2.4. Quais as principais dificuldades que você identifica no trabalho da Coordenação da Gestão Pedagógica da Escola e quais soluções você apresentaria para elas?

**V- Do resultado:**

a) A avaliação será mediante análise da Carta-Entrevista e da Proposta de Trabalho

apresentadas;

b) A entrevista será agendada individualmente pela Direção e ocorrerá a partir do dia 23/01/2026.

c) Fica reservado o direito à Direção de não designar candidatos participantes que não tenham perfil para a função;

Indaiatuba, 13/01/2026.



Aline Milene Pereira Boschilia  
RG: 40.644.265-4  
Diretor de Escola